



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

**OUVIDORIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO**

Ao Presidente da Câmara de Vereadores  
MORRINHOS DO SUL/RS.

**ANO DE REFERÊNCIA: EXERCICIO DE 2025**

Senhor Presidente:

A Ouvidoria da Câmara Vereadores de Morrinhos do Sul aderiu à Rede Nacional de Ouvidorias em 31 de maio de 2019, sendo designado como Ouvidor, o Servidor Reni Paulo Bock Teixeira, através da Portaria 021/2019 de 30/05/2019.  
Desta forma, em observância ao Inciso II do art. 14 da Lei 13.460/2017, venho encaminhar o Relatório de Gestão, quanto as manifestações recebidas no período de **01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025**.

**1- DO LOCAL PARA MANIFESTAÇÃO:**

As manifestações do usuário conforme definido na Lei 13.460/2017 estão disponíveis ao cidadão no link E-OUV no site da Câmara Municipal no endereço: <https://wwwmorrinhosdosul.rs.leg.br>.

**2-DAS MANIFESTAÇÕES NO EXERCICIO DE 2025:**

Situação das Manifestações por meio do site oficial da Câmara <https://wwwmorrinhosdosul.rs.leg.br>; através do link E-OUV, conforme abaixo:

Tipo manifestação	Quantidade	Motivo	Análise	Providências
Denúncia	00	-		-
Reclamação	00	-	-	-
Solicitação de informação	00	-	-	-
Sugestão	01	-ciência e tecnologia da informação	Assunto não recorrente	-Concluída, respondida dentro do prazo
Elogios	02	1-qualidade da água distribuída 2-acesso a informação	-Assunto não recorrente - Assunto não recorrente	Concluídas, respondidas dentro do prazo
Comunicação	00	-	-	-

**Total de manifestações em 2025: 03 (três)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

**OUVIDORIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL**

**3-SUGESTÕES DE MELHORIA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO:**

Conforme o inciso I do art. 13 da Lei 13.460, de 26 de junho de 2017, sugiro criar mecanismos de divulgação na sociedade para que o cidadão conheça sobre os dispositivos da Lei 13.460/2017. Para isto, sugere-se ao Poder Legislativo Municipal de Morrinhos do Sul dar mais publicidade do conteúdo da Legislação pertinente, usando para este fim acordo de parceria com as instituições de ensino do município, no qual a Ouvidoria deste Órgão poderá contribuir para realização desta ação.

**4-CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

No período em relatado, exercício de 2025, verificou-se a baixa demanda de manifestações dos cidadãos em interagir com Poder Legislativo sendo pouco usada esta ferramenta pelos usuários.

Este documento é elaborado em 02 duas vias de igual teor, sendo que uma é encaminhada a autoridade competente e, outra via arquivada na Ouvidoria deste Poder Legislativo Municipal.

É o relatório.

Morrinhos do Sul, 22 de janeiro de 2026

**RENI PAULO BOCK TEIXERIA**

**RENI PAULO BOCK TEIXEIRA**  
-Agente Legislativo-  
Câmara de Vereadores  
Matrícula nº 31

*Recebido em 22 de  
janeiro 2026*

Ouvendor Designado  
Portaria nº 021/2019

<b>PUBLICADO (A)</b>	
<b>NO MURAL</b>	
Em <u>22/01/2026</u>	
Funcionário (a)	